



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*Pedro Manuel Lopes Ramalho*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 11 de Outubro de 2022.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 13 de Setembro de 2022.
- **Por unanimidade**, aceitar a adenda ao contrato interadministrativo para a delegação de competências (gestão de sanitários públicos) da Câmara Municipal de Estremoz na União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e submeter à Assembleia de Freguesia o mesmo para efeitos de autorização.
- **Por unanimidade**, requerer uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia para a autorização da adenda ao contrato interadministrativo e para aprovação de regulamentos (cedência de instalações e espaços do edifício-sede e utilização e cedência de viaturas).
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros), ao Clube de Futebol de Estremoz, para apoio às atividades desportivas de todas as secções do Clube, durante a época desportiva de 2022/2023.
- **Por unanimidade**, autorizar a despesa no valor total de 440,00 € (quatrocentos e quarenta euros), para a oferta de cheque/prenda, aos alunos do quadro de excelência da Escola Secundária Rainha Santa Isabel, Estremoz.
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 12 de Outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA,  
*Pedro Manuel Lopes Ramalho*